

Campeonato Mineiro de Voo de Distância

XC MG 2018

REGULAMENTO

1 - DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

1.1 - Incentivar e difundir a prática de parapente e asa delta, na modalidade Cross Country (voos de distância), entre os pilotos Federados do Estado de Minas Gerais.

1.2 - O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando em qualquer ponto do estado de Minas Gerais e registrando seus voos em seu GPS e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.org).

1.3 - A Liga Estadual MG de XC (**XC MG 2018**) é uma competição aberta, sem horário para decolagem ou local definido para pouso, onde cada piloto deverá percorrer a maior distância possível em voos de Cross Country.

2 - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes ou de asas deltas.

2.2 - Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou terceiros.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar desta competição todos os pilotos de voo livre, associados da CBVL e da Federação Mineira de Voo Livre, devidamente habilitados para a prática do esporte.

Considera-se habilitado o piloto portador de:

a) Carteira de habilitação válida expedida pela CBVL ;

3.2 - Somente poderão participar das competições estabelecidas pelo XC MG pilotos que utilizarem velas homologadas.

4 - DO PERÍODO

4.1 - A competição ocorrerá a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.

4.2 - Encerramento e divulgação dos resultados: 02/01/2019.

4.3 - Premiação: em data a ser definida pela Federação.

4.4 - Quando o piloto de parapente ou asa delta baixar seu voo no site XCBrasil decolando de qualquer ponto do Estado de MG, será automaticamente inscrito no XC MG 2018. A partir desse momento, quando baixar seus voos no site XC Brasil , em quaisquer dias dentro do período da competição, seus voos serão automaticamente lançados na tabela do certame.

5 - DAS COMPETIÇÕES

O XC MG 2018 estabelecerá uma competição principal e três prêmios especiais:

5.1- COMPETIÇÃO PRINCIPAL - SOMA DOS DEZ MAIORES VOOS - PONTUAÇÃO OLC

5.1.1 - Serão consideradas para efeito de premiação seis categorias distintas de parapente e uma de asa delta, a saber:

Categoria Iniciante - Parapente EN A,

Categoria Start - Parapente EN A e B,

Categoria Sport - EN A, B e C.

Categoria Serial - EN A, B, C e D

Categoria Open - Classificação integrada de todas as categorias de parapente (incluindo CCC).

Categoria Feminina

Categoria Asa Delta

5.1.2 - Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma dos dez maiores voos, pontuação OLC .

5.1.3 - Dias válidos: todos os dias de 1/01/2018 a 31/12/2018.

5.2 - PREMIAÇÃO ESPECIAL (PARAPENTE E ASA DELTA):

5.2.1 - MAIOR VOO DO ANO 2018 - DISTÂNCIA LIVRE (DISTÂNCIA EM LINHA RETA)

Será considerado vencedor, o piloto que realizar o maior voo em linha reta, em qualquer dia do ano, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 .

O Maior Voo só será compartilhado quando dois ou mais pilotos pousarem no mesmo km.

5.2.2 - MAIOR TRIÂNGULO FAI

Será considerado vencedor, o piloto, que realizar o maior triangulo FAI.

5.2.3 - RECORDE MINEIRO DE DISTÂNCIA

Será dada a premiação especial aos pilotos que superarem (distância em linha reta) as atuais marcas de Recordes estabelecidas, a saber :

Parapente : 309 km – Piloto Milton Vilela Gonçalves – 24/08/2017

Asa Delta : 267 km – David Brito filho – 15/02/2017

6 - DAS INSCRIÇÕES

Quando baixar seu voo, dentro do Estado de MG, estando em dia com a Federação Mineira de Voo Livre e com a CBVL , o piloto, estará automaticamente inscrito na competição.



7 - DAS PREMIAÇÕES

7.1 - A premiação consistirá na entrega de troféus.

7.2 - Troféus:

7.2.1- Receberão troféus os 3 primeiros colocados de cada categoria: Iniciante, Start, Sport, Serial, Feminina e Asa Delta.

7.2.2 - Receberão troféus os cinco primeiros colocados da categoria Open.

7.2.3 - Troféus para os pilotos que realizarem os maiores voos distância livre e triangulo FAI.

7.2.4 - Troféu para a quebra dos Recordes de distância estabelecidos

8 - COMO PARTICIPAR

- a) Registre-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha;
- b) Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pela FAI;
- c) Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo ICG) para o site XC Brasil.

9 - DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

9.1 - Somente serão considerados voos (e/ou arquivos IGC) válidos:

- a) Aqueles iniciados dentro do Estado de Minas Gerais;
- b) Aqueles em que o piloto tenha seguido todas as normas estabelecidas pela CBVL.
- c) Aqueles efetuados no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
- d) Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;
- e) Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, discontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida.
- f) O período para “descer” o voo (baixar do GPS para o site) é de no máximo quinze dias após a sua realização.
- g) Voos baixados não poderão ser ocultados e depois recolocados na competição, caso isto ocorra, implicará na eliminação do participante do certame.

9.2 - Os voos lançados no site XC Brasil e considerados como válidos, serão computados no XC MG 2018.

9.3 - O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização e gerenciamento on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados na aba XC MG 2018.

9.4 - A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

9.5 - Se algum piloto, ao longo da Competição, utilizar se de equipamentos pertencentes a

categorias de homologação diferentes, será incluído na competição da categoria da maior vela (mais avançada).

9.6 - Só serão validados os voos para inclusão no certame dos pilotos que estiverem com sua anuidade 2018 quitada com a Federação Mineira e CBVL. Para aqueles que pagarem sua anuidade ao longo da competição, seus voos só serão computados a partir daquela data.

Periodicamente, a Federação realizará uma checagem com a administração do site, ficando a seu critério, a eventual exclusão de voos.

10 - DA PONTUAÇÃO

10.1 - SOMA DOS DEZ MAIORES VOOS

10.1.1 - Para a competição soma dos DEZ MAIORES VOOS, o sistema de pontuação a ser utilizado será o de pontuação OLC em Km . Será adotado o sistema padrão do site XC Brasil, que efetua automaticamente o cálculo da pontuação OLC (OnLineContest).

10.1.2 - Para determinação dos vencedores da competição serão considerados maiores voos OLC constantes no site XC Brasil e que não infrinjam nenhuma das exigências previstas no item nove.

11 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 - Será automaticamente desclassificado da competição e de todo o XC MG 2018 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;

- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

11.2 - Voo em espaço aéreo restrito. Será desconsiderado o voo do piloto que adentrar em qualquer altitude as áreas vermelhas estabelecidas nos mapas da CBVL e identificadas como *Risco Alto*, da Seção Espaço Aéreo da CIPA no site da CBVL.

12- COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidentes: Dioclésio Rosendo/Sérgio F.Pontremolez

Membros: Diretoria constituída da Federação Mineira de Voo Livre

13 - DOS PROTESTOS

13.1 - A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita:

- a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão
- b) via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão Organizadora de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante.

Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada.

13.2 - No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do voo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails).

13.3 - Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).

13.4 - Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus emails).

13.5 - A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade

da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XC MG 2018.

14 - DOS CASOS OMISSOS

14.1- Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento da CBVL .

14.2- As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário, deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão Organizadora do XC MG 2018, sendo de responsabilidade desta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.

14.3 - Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança No caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

